

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2008-0.377.525-0 em 01.07.2010 (a) .....

Processo nº : 2008-0.377.525-0  
Interessado : CLUBE PAINEIRAS DO MOBUMBY  
Local : Av. Dr. Alberto Penteado, 350  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de julho de 2010, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/076/2010**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deliberou contrariamente ao pedido dos interessados.

Obs: 07 (sete) votos contrários  
06 (seis) votos favoráveis (às MANIFESTAÇÕES 117/CAIEPS/2009 e 073/CAIEPS/2010)

01.julho.2010

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

DSPG/cjls.

